

RESOLUÇÃO Nº 583, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre alteração no Projeto do Saldo
Reprogramado da Proteção Social Básica

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

CONSIDERANDO o Parecer nº 300/2021 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 10 de maio de 2021, registradas na ata nº 072/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do projeto do Saldo reprogramado 2021 do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica, conforme disposto no anexo I;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES

Presidente do COMAS/NH

Parecer 300/2021

Assunto: **Alteração no Projeto do Saldo Reprogramado da Proteção Social Básica**

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 364/2019, após análise documental registrada na ata 60/2021, a comissão considera:

Ofício de solicitação: Ofício 106/2021 SDS/Gabinete

Solicitação: Alteração do projeto do saldo reprogramado 2021 do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica

Considerações: A Comissão realizou as deliberações considerando as justificativas apresentadas no que se refere a não utilização de alguns saldos da Resolução 529/2020 emitida em Dezembro de 2020 e transferência de recursos entre elementos de despesa da Resolução 578/2021 emitida em Abril de 2021, e considerou as alterações adequadas.

Parecer final: Diante disto, a comissão indica a **APROVAÇÃO** da alteração do projeto do saldo reprogramado 2021 do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica, conforme disposto no anexo I.

Novo Hamburgo, 06 de Maio de 2021

Daiane Cristina Frohlich

Carlos Luiz Spengler

Fatima Cidade Lemes

Anexo I

Saldo Reprogramado 2020 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica			
Código	Elemento	Descrição do Subelemento	Valor total
33390400000000000000	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	Telefonia fixa e móvel - pacote de comunicação de dados	R\$ 36.129,03
		Outsourcing de impressão	
33390390000000000000	Outros serv. de terceiros pessoa jurídica	Serviços de energia elétrica	R\$ 174.724,91
		Manutenção e conservação de bens imóveis - Reforma Primavera	
33390360000000000000	Outros serviços de terceiro - pessoa física	Locação de imóveis - Cras Santo Afonso	R\$ 4.653,50
33190110000000000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Vencimentos e vantagens fixas, abono de permanência, gratificação de tempo de serviço, gratificação por exercício de funções, férias - abono constitucional e férias pagamento antecipado, contribuições previdenciárias - RPPS	R\$ 535.903,83
33191130000000000000	Obrigações Patronais		
34490520000000000000	Equipamento e material permanente		R\$ 15.000,00
Total superávit financeiro			R\$ 766.411,27